



Decreto Nº 048/2025

Bertolândia-PI, 08 de setembro de 2025.

***Declara a Vacância do cargo público
que menciona e dá outras
providências.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, na SEÇÃO XI (DA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO), Art. 35, IV da Lei Municipal nº 307/2013 datada de 09/09/2013(Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bertolândia-PI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarada a Vacância do cargo público descrito no Anexo I deste Decreto, tendo em vista a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE de seu titular, conforme previsto no artigo 35, IV, da Lei Municipal nº 307/2013 datada de 09/09/2013(Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bertolândia-PI, exigidos pelo art. 40, §1º, III, da Constituição Federal e art. 39 da Lei Municipal nº 305/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia/PI, 08 de setembro de 2025.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



ANEXO I- DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2025

Matricula	Titular	Cargo	Lotação	Data e Motivo da Vacância
0076	AGENOR GONÇALVES DE ARAUJO CPF: 276.667.941-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação	Portaria nº 154/2025-29/08/2025. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

